



## PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 70.165-011, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.121.494.0001/01, convida empreendedores e lideranças empresariais da Região do Cariri, a se inscreverem para participação no

Convidamos você para o evento **Mobilização pelo Emprego e Produtividade** com a participação do Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, Carlos Da Costa, do Ministério da Economia.

Vamos juntos identificar e debater como ultrapassar os desafios à produtividade e competitividade das empresas para destravar a economia e facilitar a vida de quem produz.

Empresário, sua participação é fundamental.

**Dia: 06/03/2020**

**Horário: 09h às 11h**

**Local: Auditório da FIEC**

## 1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de até 15 (quinze) empresas dos setores da indústria, comércio, serviços, agronegócios e lideranças empresariais, pertencentes à Região do Cariri Cearense, para participarem do evento Mobilização pelo Emprego e Produtividade que ocorrerá no dia 06 de março de 2020, no auditório da Federação das Indústrias do estado do Ceará – FIEC. As inscrições devem ser feitas pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ - registro de Micro e Pequena Empresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME), em parceria com o Sebrae Nacional, levou a sete estados a primeira fase do programa Mobilização pelo Emprego e Produtividade (Mobiliza Brasil). O projeto passará por todas as unidades da federação para mobilizar governos locais e representantes do setor produtivo, com o objetivo de aprovar políticas públicas que possam simplificar a vida de quem produz e gera emprego e renda, disseminando iniciativas e programas mapeados pela SEPEC para a remoção de obstáculos à produtividade e à competitividade.

2.2. A participação de empresários e lideranças de segmentos representativos justifica-se pela necessidade de interação e discussão de temáticas estratégicas que impactam diretamente no setor produtivo, com o objetivo de colaborar para a melhoria do ambiente dos pequenos negócios.



2.3. O evento Mobilização pelo Emprego e Produtividade está alinhado com aos objetivos estratégicos P4 – Potencializar um ambiente favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios e P5 – Articular e fortalecer a rede de parceiros estratégicos.

### 3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA

- 3.1. Ser microempresas e empresas de pequeno porte que atendam aos limites de faturamento estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 3.2. Não estar inadimplente com o SEBRAE/CE;
- 3.3. Ser Proprietário da Empresa.
- 3.4. Arcar com despesas referentes a alimentação e traslado necessários para o deslocamento para a participação no evento.
- 3.5. O apoio do SEBRAE/CE será dado para o representante da empresa selecionada, com 01 (um) passagem aérea ida e volta (Juazeiro do Norte x Fortaleza x Juazeiro do Norte) e uma hospedagem em hotel credenciado ao Sebrae/CE, por CNPJ.

### 4. PARTICIPAÇÃO DO SEBRAE

- 4.1. A participação do SEBRAE/CE se dará aportando recursos para alocação em até 15 (quinze) passagens aéreas ida e volta (Juazeiro do Norte x Fortaleza x Juazeiro do Norte) e uma hospedagem em hotel credenciado ao SEBRAE/CE, para empresas selecionadas neste edital.

### 5. DO PRAZO DO EDITAL E DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

- 5.1. O presente edital permanecerá vigente até o 19 de fevereiro de 2020 com inscrições online através de formulário específico com endereço apontado na publicação no Portal do Sebrae.

### 6. DA ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO/DOCUMENTAÇÃO

- 6.1. Os proponentes que atenderem as condições de participação previstas no edital deverão fazer sua inscrição em formulário online indicado no Portal do Sebrae Ceará disponível no endereço <http://www.ce.sebrae.com.br>
- 6.2. A data limite para fazer a inscrição será o dia 19 de fevereiro de 2020 às 18:00 hs

### 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. Etapa na qual o **SEBRAE/CE** avaliará se o proponente atende aos critérios



estabelecidos, bem como se apresenta o documento de registro de sua empresa.

7.2. Nesta etapa, o **SEBRAE/CE** deverá:

- I. Realizar o procedimento de verificação das informações e documentos apresentados para o atendimento às exigências do edital;

7.3. Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

7.3.1. **Eliminatório:**

- I. Empresa que não atua nos setores estabelecidos no referido edital.
- II. Empresa com faturamento superior a R\$ 4.800.000,00/ano.
- III. Empresa que esteja inadimplente com o SEBRAE/CE.

7.4. Serão selecionadas os empreendedores que primeiro se inscreverem através do sistema de inscrição online e que atenderem às exigências do edital. Os demais inscritos que ultrapassarem o número de vagas formarão uma lista de espera assumindo as vagas de quem não for classificado.

## 8. DA FORMALIZAÇÃO

8.1. Os participantes selecionados serão convocados para assinatura do termo de compromisso, em **até dois dias corridos após a comunicação do resultado e locais para assinatura via e-mail e divulgação no portal do Sebrae Ceará**.

8.1.1. No caso da não assinatura no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro proponente da lista de espera, que terá 2 dias úteis para a assinatura, a partir do recebimento de comunicado formal do **SEBRAE/CE**.

8.2. Caso os participantes selecionados se recusem a assinar o instrumento mencionado no item anterior decairão do direito de recebimento do apoio do **SEBRAE/CE**, devendo ser convocadas as empresas cujas inscrições foram classificadas em posição imediatamente posterior, as quais terão 02 (dois) dias úteis, contadas da sua notificação, para assinar o termo de compromisso.

## 9. DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE SELECIONADO

- I Assinar o termo de compromisso referente à sua participação no evento, em **até dois dias úteis após a publicação das empresas selecionadas**;
- II Participar das reuniões e avaliações definidas pelo **SEBRAE/CE**;
- III Ceder, os direitos de uso de imagem obtidas durante o evento para a utilização em campanhas promocionais e/ou institucionais do **SEBRAE/CE**;
- IV Arcar com as demais despesas não cobertas por este edital;



- V Ao fazer a seleção dos inscritos o SEBRAE/CE se reserva o direito de selecionar os empresários inscritos com base em representatividade regional. Como são disponibilizadas até 15 (quinze) vagas será selecionado um grupo de empresários e lideranças, obedecendo a distribuição territorial de atendimento do escritório do Sebrae.

## 10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 10.1. Durante o período do evento, o **SEBRAE/CE** poderá colher informações de avaliação do evento junto às empresas participantes;
- 10.2. As empresas selecionadas estão obrigadas a participar integralmente da programação do evento, sob pena de arcarem com **100%** do valor que o SEBRAE/CE arcou desta empresa;
- 10.3. No caso de verificação, pelo representante do **SEBRAE/CE**, da ausência das empresas beneficiadas na programação do evento, ou não participação sem justificativa nas reuniões e avaliações, quando necessário, a empresa ficará inabilitada de participar de outros eventos por até 2 anos.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O **SEBRAE/CE** poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização.
- 11.3. O foro de Fortaleza, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Fortaleza, 14 de março de 2020.



## **Anexo I – Termo de Compromisso – Evento Mobilização pelo Emprego e Produtividade**

### **TERMO DE COMPROMISSO – EVENTO**

**EMPRESA**, com sede à **RUA/AV ----- , Nº ---, Bairro ----, CEP -----** em **CIDADE-CE**, inscrita no CNPJ sob n.º **00.000.000/0000-00**, neste ato representado por, Sr (a) ----- **INDICAR PARTICIPANTE DO EVENTO**, inscrito no RG sob n.º ----- CPF sob n.º ----- doravante denominada **EMPRESA**, resolve, por esta e melhor forma de direito, firmar o presente Termo de Compromisso, que reger-se-á pelas termos contidos no Edital Público pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem como objeto regular os compromissos da **EMPRESA X** decorrentes de sua participação como participante no evento Mobilização pelo Emprego e Produtividade que será realizado dia 06 de março de 2020, no auditório da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC, em Fortaleza.

#### **DOS COMPROMISSOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A **EMPRESA X** compromete-se a:

- I. Participar das reuniões e avaliações definidas pelo **SEBRAE/CE**;
- II. Ceder, os direitos de uso de imagem obtidas durante o evento para a utilização em campanhas promocionais e/ou institucionais do **SEBRAE/CE**;
- III. Arcar com as demais despesas não cobertas por este edital.

#### **DAS RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA QUARTA:** A **EMPRESA** responsabiliza-se pelo cumprimento dos compromissos assumidos, na forma e nos prazos acordados, para a participação no evento.



**CLÁUSULA QUINTA:** O **SEBRAE/CE** se responsabilizará pela disponibilização de 01 (uma) passagem aérea ida e volta (Juazeiro do Norte x Fortaleza x Juazeiro do Norte) e 01 (uma) hospedagem em hotel credenciado do **SEBRAE/CE**.

**CLÁUSULA SEXTA:** O inadimplemento total ou parcial dos compromissos assumidos determinará, resguardada a prévia defesa, o direito do **SEBRAE/CE** suspender a participação da **EMPRESA** no evento Mobilização pelo Emprego e Produtividade, ficando a mesma sujeita a pena de suspensão ao direito de participar de outras atividades do Sistema SEBRAE pelo período de até 2 (dois) anos.

Fortaleza/Ce, 14 de fevereiro de 2020.

Testemunhas: